

Petrobras assina Acordo de Princípios com a European Energy

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2024 - A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, em continuidade ao comunicado divulgado em 16/11/2023, informa que assinou hoje com a empresa dinamarquesa European Energy um Acordo de Princípios (Heads of Agreement). Este acordo representa uma importante etapa nas negociações para estruturar uma parceria de negócios visando à implantação de uma planta de e-metanol em escala comercial no Brasil, a ser instalada em Pernambuco.

O e-metanol é uma solução de baixo carbono que pode ser usada em processos industriais ou como combustível, especialmente no transporte marítimo, sendo produzido por meio da junção do hidrogênio de baixa emissão de carbono, obtido a partir da eletrólise da água utilizando fontes de energia renováveis, como solar e eólica, e o dióxido de carbono de origem biogênica.

A celebração do Acordo de Princípios está alinhada ao Plano Estratégico 2050 e ao Plano de Negócios 2025-2029 (PN 2025-29), que visam preparar a Petrobras para liderar a transição energética justa, reduzindo suas emissões e ampliando a oferta de produtos mais sustentáveis.

A realização de parcerias de negócios contribui para mitigação dos riscos, fortalecimento da governança corporativa e compartilhamento de informações, experiências e tecnologias.

Sobre a European Energy

A European Energy é uma empresa dinamarquesa que desenvolve, constrói e opera ativos de energia renovável, incluindo projetos de geração solar e eólica, bem como soluções à base de hidrogênio verde. A empresa está presente em diversos países, incluindo ativos em operação e projetos em desenvolvimento no Brasil, sendo uma das empresas pioneiras em plantas de e-metanol em escala comercial no mundo.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.